

**EDITAL UESC Nº 189/2019**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A TURMA 2020.1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA E BIOTECNOLOGIA DE MICRORGANISMOS – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidato(a)s ao Programa de Pós-graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos (PPGBBM) (Mestrado e Doutorado acadêmico). As regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU 01/2018, CONSEPE 29/2016, nas informações descritas na página do PPGBBM (<http://ppgbbm.uesc.br>) e nas seguintes normas:

**1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

- 1.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas para o Mestrado e para o Doutorado, com base na Demanda de Vagas publicada na página do PPGBBM (<http://ppgbbm.uesc.br>) e cujas datas são estipuladas pela Chamada 1, **no entanto, não há até o presente momento, a garantia da disponibilização de bolsas de estudo para esta Chamada.**

**CHAMADA 1 – Datas e períodos de cada etapa do Processo Seletivo para vagas para o Mestrado\* e Doutorado\*.**

<b>Etapa</b>	<b>Datas ou períodos</b>
<b>Inscrições</b>	28 de novembro de 2019 a 13 de dezembro de 2019
<b>Homologação</b>	A partir do dia 18 de dezembro de 2019
<b>Prova de Conhecimento</b>	06 de janeiro de 2020
<b>Prova de Inglês</b>	06 de janeiro de 2020
<b>Análise de currículo</b> (dispensa a presença do candidato)	A partir do dia 07 de janeiro de 2020
<b>Divulgação do resultado das Provas de Conhecimento e de Inglês</b>	A partir do dia 09 de janeiro 2020
<b>Divulgação do resultado preliminar</b>	A partir do dia 09 de janeiro de 2020
<b>Divulgação do resultado final</b>	A partir do dia 16 de janeiro de 2020

**\* Não há garantia de bolsas de estudo até o presente momento.**

- 1.2. Seguindo o que rege o art. 94 da resolução CONSU 01/2018 deste total, o percentual mínimo 10 % (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso, serão destinadas a funcionário(a)s do quadro efetivo da UESC.
- 1.3. O(A)s candidato(a)s às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificado(a)s em lista específica.



- 1.4. O(A) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo poderá ser imediatamente matriculado(a) caso sua bolsa tenha sido captada pelo(a) Orientador(a) para projeto específico.
- 1.5. Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas por candidato(a)s aprovado(a)s que se encontrem na lista de excedentes, de acordo com a disponibilidade do Programa e conforme ordem de classificação geral.
- 1.6. Caso haja candidato(a)s classificado(a)s como excedentes ao número de vagas e caso os Docentes ou a Coordenação do PPGBBM tenham obtido bolsas adicionais de Mestrado ou de Doutorado, o número de vagas poderá ser ampliado até o número total de bolsas de Mestrado e de Doutorado que estejam disponíveis até um ano após a divulgação do resultado final deste Edital, podendo estas ser preenchidas por candidato(a)s aprovado(a)s neste Edital.
- 1.7. Caso ocorra disponibilidade de bolsas de estudo, e não haja candidato(a) apto(a), novas chamadas para seleção nos moldes desse Edital poderão ser publicadas com novas datas para cada etapa discriminada na CHAMADA 1.
- 1.8. O(a)s candidato(a)s que abdicarem formalmente, no ato da inscrição, de receber bolsa de estudos também serão classificados em lista específica, e poderão ser convocados como vagas adicionais, observado o limite máximo de candidato(a)s que podem ser absorvidos por cada Orientador(a).
- 1.9. Podem candidatar-se ao Mestrado o(a)s profissionais portadore(a)s de diploma de Graduação ou documento comprobatório oficial da Instituição de que a colação de grau já terá ocorrido até a data da matrícula.
- 1.10. Podem candidatar-se ao Doutorado o(a)s profissionais portadore(a)s de Diploma ou Ata de defesa do Mestrado acadêmico ou Mestrado profissional, reconhecidos pela CAPES, ou documento comprobatório oficial da Instituição de que a defesa já terá ocorrido até a data da matrícula; salvo condição excepcional em que o candidato comprove efetiva produção científica ou excelente desempenho na área.
- 1.11. O(A)s candidato(a)s estrangeiro(a)s deverão ter domínio da língua portuguesa e inglesa, e serão avaliados por isso durante o Processo Seletivo.

## 2. **DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1. As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local:

<b>Período</b>	De 28 de novembro de 2019 a 13 de dezembro de 2019
<b>Local</b>	O envio da documentação completa, abaixo listada, deve ser feito <b>exclusivamente por meio eletrônico</b> , conforme instruções disponibilizadas no site do PPGBBM ( <a href="http://ppgbm.uesc.br/">http://ppgbm.uesc.br/</a> )
<b>Horário</b>	Até às 23h59min (horário local de Ilhéus) do dia 13 de dezembro de 2019.
<b>Documentos</b>	Ficha de inscrição assinada e digitalizada ( <b>ANEXO I</b> ) disponibilizada no site do PPGBBM ( <a href="http://ppgbm.uesc.br/">http://ppgbm.uesc.br/</a> )



<p>Fotocópias digitalizadas (frente e verso) da Carteira de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); fotocópia digitalizada (frente) do CPF (quando a numeração não estiver no RG); fotocópia digitalizada (frente e verso) do Título de Eleitor; fotocópia digitalizada do Passaporte (apenas para candidato(a)s estrangeiro(a)s).</p>
<p>Fotocópia digitalizada da Certidão de Casamento [caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o(a) portador(a) seja casado(a)].</p>
<p>Fotocópia digitalizada (frente e verso) do Diploma de Graduação plena (para candidato(a)s ao Mestrado) ou do Diploma de Conclusão de Curso de Mestrado (para candidato(a)s ao Doutorado) assinado pelo(a) diplomado(a) e representantes da Instituição e contendo código digital para verificação de autenticidade ou carimbo e assinatura do órgão que o emitiu, ou ainda, Certificado ou Atestado de Conclusão emitido pelos órgãos competentes das Instituições de ensino, atestando que o(a) candidato(a) foi ou será concluinte até a data da matrícula, com assinatura e carimbo do órgão que o emitiu.</p>
<p>Fotocópia digitalizada do Histórico Escolar do curso de Graduação plena (para candidato(a)s ao Mestrado) ou do Histórico Escolar do curso de Mestrado (para candidato(a)s ao Doutorado) contendo código digital para verificação de autenticidade ou carimbo e assinatura do órgão que o emitiu.</p>
<p>Cópia digitalizada do <i>Curriculum vitae</i> obrigatoriamente no formato Lattes completo (<a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>), atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq <b>devidamente comprovado</b> com os documentos digitalizados na ordem em que aparecem no <b>ANEXO II</b>. Esse modelo de currículo é válido para todos os candidatos, inclusive os estrangeiros.</p>
<p>Declaração assinada e digitalizada do(a) candidato(a) de estar ciente das exigências de dedicação às atividades do Programa e dos termos deste edital (<b>ANEXO III</b>) disponível no site do PPGBBM (<a href="http://ppgbbm.uesc.br/">http://ppgbbm.uesc.br/</a>).</p>
<p><b>Somente para candidato(a) que deseja fazer prova em local diferente do especificado neste Edital:</b> Termos (<b>ANEXO IV</b>, disponíveis no site do PPGBBM: <a href="http://ppgbbm.uesc.br/">http://ppgbbm.uesc.br/</a>) assinados e digitalizados de Indicação de Local de Prova e de Compromisso de um(a) Professor(a) ou Pesquisador(a) de Instituição pública se comprometendo a, aplicar a prova encaminhada pela Comissão de Seleção na data e horário previstos no item 3 deste Edital e encaminhá-la à Comissão de Seleção.</p>

- 2.2. A Comissão do Processo de Seleção enviará um e-mail para cada candidato(a) confirmando o recebimento da documentação para a inscrição. Candidato(a)s que não receberem a confirmação até as 12h00 do dia 16 de dezembro de 2019 devem, imediatamente, entrar em contato exclusivamente pelo e-mail: [selecaoppgbbm@gmail.com](mailto:selecaoppgbbm@gmail.com).



- 2.3. A Comissão do Processo de Seleção analisará a documentação apresentada na inscrição e homologará os pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado na página do PPGBBM (<http://ppgbbm.uesc.br/>) a partir do dia 18 de dezembro de 2019.
- 2.3.1. Somente serão deferidos os pedidos de inscrição com documentação completa e que atendam às exigências deste Edital.
- 2.3.2. O não atendimento a qualquer dos requisitos constantes neste Edital e na regulamentação pertinente da UESC, inviabilizará a continuidade da participação do(a) candidato(a) no Processo de Seleção.
- 2.3.3. O(A) candidato(a) que detectar qualquer equívoco na homologação das inscrições que o desabone, poderá encaminhar recurso à Comissão do Processo Seletivo, exclusivamente pelo email: [selecaoppgbbm@gmail.com](mailto:selecaoppgbbm@gmail.com), no prazo máximo de 2 dias contados a partir da divulgação estipulada no item 2.3. Não será permitido alterar ou acrescentar documentos durante o prazo recursal.

### 3. DA SELEÇÃO:

- 3.1. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

#### ETAPA 1

<b>Prova de Conhecimentos</b>	
<b>Local</b>	Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA, ou outro local escolhido pelo(a) candidato(a) que indicar um responsável para aplicação da prova (Termos de Indicação de Local e de Compromisso disponibilizados na página do PPGBBM: <a href="http://ppgbbm.uesc.br/">http://ppgbbm.uesc.br/</a> )
<b>Horário</b>	De 8h às 12h
<b>Observação 1</b>	Prova objetiva de conhecimentos específicos em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos conforme Programa de Assuntos disponibilizado na página do PPGBBM ( <a href="http://ppgbbm.uesc.br/">http://ppgbbm.uesc.br/</a> )

#### ETAPA 2

<b>Prova de Inglês (Etapa classificatória)</b>	
<b>Local</b>	Universidade Estadual de Santa Cruz em Ilhéus – Bahia ou local escolhido pelo(a) candidato(a) que indicar um responsável para aplicação da prova.
<b>Horário</b>	De 14h às 17h
<b>Observação 2</b>	Prova de conhecimentos de língua inglesa com interpretação de textos na área de Biologia e Biotecnologia de Microrganismos.
<b>Observação 3</b>	<b>É permitido ao candidato portar dicionário apenas na forma impressa.</b>

#### ETAPA 3

<b>Análise de <i>Curriculum vitae</i> (Lattes) e Histórico Escolar (Etapa classificatória)</b>	
<b>Observação 4</b>	Será realizada apenas pelos membros da Comissão de Seleção, com base na documentação apresentada. A PRESENÇA DO CANDIDATO É DISPENSADA. Esta etapa seguirá a análise dos itens constantes no <b>ANEXO II</b> deste Edital.



- 3.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) que obtiver nota maior do que zero e inferior a sete na Prova de Inglês terá o prazo máximo de até 1 ano (a contar da data de matrícula) para ser aprovado em avaliação similar, como uma Prova de Inglês em outro Processo Seletivo do PPGBBM ou um exame de proficiência em língua inglesa que pode ser realizado pela UESC ou por instituições externas.
- 3.3. O(A) candidato(a) que realizar um exame externo de proficiência em língua inglesa e obtiver uma pontuação igual ou superior as seguintes pontuações: TOEFL IBT = 71, TOEFL ITP = 527, IELTS = 6 e Cambridge Exam CAE ou FCE = B2, será considerado(a) aprovado(a), com nota máxima (nota 10), na Prova de Inglês. Só serão aceitos os exames TOEFL e IELTS com validade máxima de 2 anos, sendo exigido que o(a) candidato(a) obtenha nota mínima de 5 em cada banda (*speaking, reading, writing, listening*) do exame IELTS. Não há prazo de validade estipulado para os certificados Cambridge CAE e FCE.
- 3.4. O não comparecimento do(a) candidato(a) nos locais estipulados e nos horários previstos por este Edital ou estipulados pela Comissão de Seleção, inviabilizará a continuidade de participação do(a) candidato(a) no processo de seleção e, conseqüentemente, resultará na sua desclassificação.
- 3.5. O(A)s candidato(a)s que obtiverem zero na Prova de Inglês serão desclassificados do processo seletivo.
- 3.6. O(A)s candidato(a)s ao Mestrado que não alcançarem nota 5,0 (cinco) na Prova de Conhecimentos específicos serão desclassificados do processo seletivo.
- 3.7. O(A)s candidato(a)s ao Doutorado que não alcançarem nota 7,0 (sete) na Prova de Conhecimentos específicos serão desclassificados do Processo Seletivo.
- 3.8. Os recursos deverão ser entregues, por escrito, na secretaria do PPGBBM, ou por e-mail para a Comissão de Seleção ([selecaoppgbbm@gmail.com](mailto:selecaoppgbbm@gmail.com)).
- 3.9. A Prova de Conhecimentos avaliará os conhecimentos relativos a conceitos, interpretação de resultados científicos, aplicação de técnicas ou proposição de novas pesquisas na área de Biologia e Biotecnologia de Microrganismos.
- 3.10. O Programa de Assuntos para a Prova de Conhecimentos e bibliografia disponível serão disponibilizados no site do PPGBBM (<http://ppgbbm.uesc.br/>).

#### 4. **DA AVALIAÇÃO:**

- 4.1. Para cada candidato(a) será atribuída uma nota de zero a 10 em cada parâmetro considerado na avaliação, conforme a seguinte tabela:

ETAPA	NOTA
Prova de Conhecimentos	De zero a dez
Prova de Inglês	De zero a dez
<i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes e Histórico Escolar	De sete a dez

- 4.2. A Nota Final de cada candidato(a) ao Mestrado e Doutorado será atribuída entre zero e 10, e será calculada pela expressão:  $(3C + 5P + 2I)/10$ , em que 'C' é a nota obtida na



análise de *Curriculum vitae* e Histórico Escolar, 'P' é a nota obtida na avaliação de conhecimento (prova escrita) e 'I' é a nota obtida na Prova de Inglês. A Nota Final mínima para aprovação no Processo Seletivo é 5,0 (cinco) pontos para o Mestrado e 7,0 (sete) pontos para o Doutorado.

- 4.3. O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s por Nota Final serão inicialmente selecionado(a)s por ordem decrescente de suas notas obtidas e, **no caso de não ser confirmada a disponibilização de bolsas para este período**, a seleção será realizada então a favor daquele(a)s candidato(a)s que abdicarem formalmente, no ato da inscrição, de receber bolsa de estudos.
- 4.4. Uma vez tendo sido confirmada a disponibilização de bolsas de estudo para este período, a seleção também se iniciará com a listagem decrescente do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em Nota Final, seguida da atribuição das bolsas, sempre respeitando o número máximo de bolsas disponibilizadas para cada nível de curso (Mestrado ou Doutorado). Na hipótese de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos (Etapa 1). Será divulgada uma lista de excedentes, caso ocorra, na Secretaria do PPGBBM.
- 4.5. No caso de aprovação de candidato(a)s no Processo Seletivo além da capacidade de orientação do(a) Docente, conforme a Demanda de Vagas apresentada na página do PPGBBM (<http://ppgbbm.uesc.br/>), o(a) candidato(a) poderá ser remanejado para outro(a) orientador(a) do Programa que tenha disponibilidade e capacidade de orientação.
- 4.6. O(A) candidato(a) que se julgar prejudicado(a) com o resultado da seleção poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, no prazo máximo de 48 horas contados a partir da divulgação do resultado preliminar.

## 5 DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1 A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

<b>Período</b>	A matrícula será realizada de acordo com o calendário acadêmico do Programa, a ser divulgado na página do PPGBBM ( <a href="http://ppgbbm.uesc.br/">http://ppgbbm.uesc.br/</a> ) ou por convocação mediante disponibilidade de bolsa.
<b>Horário</b>	Das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h30min
<b>Local</b>	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos, no 1º andar, Pavilhão Max de Menezes, UESC.
<b>Documentos</b>	Ficha de matrícula

- 5.2 O(A) candidato(a) aprovado(a) e selecionado(a) no Processo Seletivo que não efetuar a matrícula no primeiro semestre do curso, de acordo com o estipulado no item 5.1 deste edital, automaticamente perderá seu direito a vaga.
- 5.3 Uma vez aprovado(a), o(a) candidato(a) que apresentar, na inscrição, o certificado, ou a declaração, relativos à conclusão de curso de maior titulação, deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 18 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, sob pena de ser desligado do curso.



- 5.4 O(A) candidato(a) cujo Diploma ou Certificado de Estudos tenha sido obtido no exterior deverá apresentar esses documentos apostilados se forem originários de país signatário da convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente se de um país não signatário.
- 5.5 No ato da matrícula, o(a)s candidato(a)s estrangeiro(a)s deverão apresentar, além da ficha de matrícula, a cópia do visto e o documento com protocolo de comparecimento à Polícia Federal para solicitar a Carteira Nacional de Estrangeiro.

## **6 DAS INFORMAÇÕES:**

Em caso de necessidade de mais informações ou esclarecimentos, o(a) candidato(a) poderá enviar mensagem, preferencialmente, para a Comissão do Processo de Seleção pelo email: [selecaoppgbbm@gmail.com](mailto:selecaoppgbbm@gmail.com) ou para a Secretaria do PPGBBM pelo email: [ppgbbm@uesc.br](mailto:ppgbbm@uesc.br).

## **7 DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos ou não previstos por este Edital serão analisados pela Comissão de Seleção e homologados pela plenária do Colegiado do PPGBBM.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 22 de novembro de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**  
*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil